

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS Av. João Teixeira Filho, nº335 — Centro Comunitário Rio Verde — Fone (38)3833.1590 — Fax: (38)3833.1499

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E ATUALIZA A LEI 1.037/2021 PLANO No. MUNICIPAL PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA OUTRAS DAS 4.320/1964 E LEI PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jaíba, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na dotação abaixo especificada.

05 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

06.181.0003.2130 – Transferência de Recursos ao CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

33500000 - Aplicações Diretas

Fonte 1500000000

Valor R\$ 350.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Jaíba para o Exercício de 2025, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal POR 4.320/64: SALA DAS SESSÕES.

13 - SEC. ESPORTES/CULT/LAZ/TUR E JUVENT

PRESIDENTE

/20

13.01 – SEC. ESPORTES/CULT/LAZ/TUR E JUVENT

13.01.02 – SERVIÇOS DE CULTURA

13.392.0020.2091 – Realização de Festividades e Outros Eventos Municipais

33903900 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS Av. João Teixeira Filho, nº335 - Centro Comunitário Rio Verde - Fone (38)3833.1590 - Fax: (38)3833.1499

Ficha: 972 Fonte 1500000000 Valor: R\$ 350.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.º 1.037/2021 - Plano Plurianual do Município de Jaíba, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 03 – Cidade Segura

Ação: 2130 — Transferência de Recursos ao CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Convênio Mantido	Unidade	1	R\$ 350.000,00

Art. 4° - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaíba/MG, 28 de fevereiro de 2025.

JIMMY DIOGO SILVA Assinado de forma MURCA:039005526

digital por JIMMY

DIOGO SILVA

MURCA:03900552630

Jimmy Diogo Silva Murça Prefeito Municipal

> APROVADO EM 2 POS Lymnim SALA DAS SESSÕES, / 3

Av. João Teixeira Filho, nº335 - Centro Comunitário Rio Verde - Fone (38)3833.1701 - Fax: (38)3833.1590 - CEP: 39.508-000 - Jaíba/MG